

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6426/2022.
De 19 de abril de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2022 - Data: de 19
de abril de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder
Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.251/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II na Secretaria Municipal de Governo, a servidora: **Patrícia Elias dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n. 065.585.119-40, portadora da cédula de identidade n. 10.020.659-5 SESP/PR, a partir de 18 de abril de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Secretário Municipal nos assuntos relacionados às atividades a serem desenvolvidas; Planejar, organizar e orientar as atividades de execuções e apoio direto as atividades gerais da Secretaria de Governo; Coordenar as atividades administrativas; Coordenar e assessorar processos técnicos legislativos, no que se refere à supervisão e orientação do processo legislativo de interesse do Município e a execução de outras atividades correlatas determinadas ou exigidas pela gestão pública; Receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores, proposições oriundas do Poder Legislativo e demais atividades correlatas; Assessorar no relacionamento interpessoal entre Secretarias e demais órgãos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal